

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Portaria nº 002 / 2023  
De 06 de Janeiro de 2023**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão que organizará o processo eleitoral para recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Amparo do São Francisco/SE, para o triênio 2023 – 2025.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Lei Municipal nº 62/95, de outubro de 1995, e alterações, Lei de 266 de 08 de abril de 2015, e seu Regimento Interno; e a Resolução 453/2002 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 62/95, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Amparo do São Francisco – SE, e em consonância com a Resolução nº 453 / 2002;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;

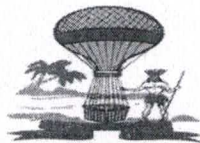
**CONSIDERANDO** o término dos mandatos dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Amparo do São Francisco – SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar Comissão Organizadora de processo para a Plenária por segmento representativo para Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Amparo do São Francisco – SE, compreendendo triênio 2023-2025, com as seguintes competências:

**Parágrafo único** – A comissão referida no caput organizará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição da Mesa Diretora.

**Art. 2º** - A comissão eleitoral será composta por 04 (quatro), de Amparo do São Francisco, com sua composição paritária, e membros do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe, que terão a responsabilidade de mobilizar / provocar as assembleias de cada segmento para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Amparo do São Francisco – SE, para o triênio 2023 – 2025.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Art. 3º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Municipal de Amparo do São Francisco:

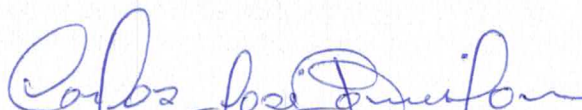
SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE	CPF	CARGO NA COMISSÃO
GESTOR/PRESTADOR	GESTÃO	LEANDRA SANTOS ALMEIDA	010.442.015-41	Presidente
USUÁRIOS	CES	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	044.345.495-70	Vice-Presidente
USUÁRIOS	CES	JOSÉ NOVAIS RIBEIRO	454.913.135.72	Secretário
TRABALHADOR	CMSGC	SABRINA FREIRE A. NASCIMENTO	049.345.525-61	Secretária Adjunta

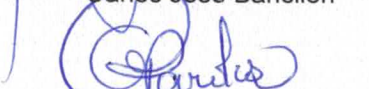
**Art. 4º** - Nomea também os seguintes membros para comporem a Comissão do Conselho Estadual de Saúde para a nova composição de entidades do conselho Municipal de Amparo do São Francisco:

SEGMENTO	ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE	CPF	CARGO NA COMISSÃO
GESTOR/PRESTADOR	GESTÃO	IARA DE SENNA SANTOS	790.277.107-63	Presidente
USUÁRIOS	CES	MARIA DE FATIMA SOUZA	119.824.545-04	Vice-Presidente
USUÁRIOS	CES	RITA DE CÁZIA SANTOS MOTA	408.876.775-68	Secretária
TRABALHADOR	CMSGC	DICLÉIA VITOR FERREIRA	529.226.855-00	Secretária Adjunta

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições em contrário.

Amparo do São Francisco (SE), 06 de Janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Carlos José Bancilon

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Saúde  
Gláucia Regina Freire Cardoso